



PORTARIA Nº 1139/2025

Designa o responsável pela fiscalização do Termo de Cooperação que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve nomear o responsável para a função de fiscalização do Termo de Cooperação que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo, através da Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR.

O Termo de Cooperação FPE nº 3186/2024 visa à execução de serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso de vias municipais às rodovias estaduais, manutenção de pequenas barragens, pontes, pontilhões e bueiros, desassoreamento de rios, riachos e córregos de água junto aos municípios, mediante disponibilização de horas máquinas, no âmbito do Programa Plano Rio Grande - Todos Nós Por Todos Nós.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o responsável abaixo para fiscalizar a execução do presente Termo de Cooperação:

1. Fiscal Titular: Gustavo Diogo Finck

Art. 2º Revoga-se Portaria nº 1452/2024, de 19 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização